



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Saúde Ocupacional

ENCAMINHAMENTO - TRF6-SESAO

Senhora Diretora da SECGP,

Trata o presente PAe SEI sobre a contratação da palestra "Longevidade e Saúde Integral", a ser realizada em 08 de abril de 2026, a partir de 16 horas, na modalidade híbrida, sendo presencial para o corpo funcional lotado em Belo Horizonte, até o limite de cadeiras disponíveis no auditório do edifício Antônio Fernando Pinheiro, e *on-line* para os magistrados e servidores lotados nas Subseções Judiciárias de Minas Gerais e para aqueles que não puderem comparecer presencialmente.

A contratação, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vide TR de id. 1673888, se justifica para dar cumprimento às ações da Semana Nacional de Saúde, conforme (SEI 0002797-25.2025.4.06.8000), instituída pelo Conselho Nacional de Justiça, por intermédio da Resolução Nº 576, de 26 de agosto de 2024, de natureza permanente, e está voltada à realização de ações integradas entre os Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo e, ainda, órgãos e entidades atuantes na área da saúde, tanto do setor público, como do privado, preferencialmente na semana do dia 7 de abril, escolhido pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como Dia Mundial da Saúde.

O projeto em referência justifica-se, ainda, para dar cumprimento à Resolução do CNJ 207/2015, que trata da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, à Resolução do CNJ 240/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão no âmbito do Poder Judiciário, e à Portaria PRESI 63/2024, que dispõe sobre o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região e está alinhado com o macro desafio da melhoria da gestão de pessoas, estabelecido no Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 6ª Região para o quadriênio 2023/2026.

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133/2021, considerando se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual a ser prestado por profissional de notória especialização.

O palestrante Frederico Porto é médico psiquiatra e nutrólogo, professor convidado da Fundação Dom Cabral (BH), consultor associado de consultorias internacionais. Autor do livro "Antecipe o Inevitável - A Arte e Ciência de Liderar Mudanças", já foi assistido por mais de 50.000 pessoas em seus cursos e palestras. Tem mais de 500 mil seguidores nas mídias sociais, formou mais de 60.000 alunos, em 55 países, através de suas plataformas digitais. Natura, AmBev, Heineken, TOTVS, SERASA, Rede Globo, Pepsico, Walmart, Vale, Syngenta, Gerdau, Hatch, GE, Facebook, Hotmart, Magalu estão entre as empresas que já prestigiaram sua oratória. São 28 anos de trajetória, aliando ciência e prática, neurociência aplicada, saúde emocional e alta performance, id. 1668336.

Sendo assim, solicitamos a emissão de nota de empenho ordinária em nome de Integração Humana e Treinamento Eireli (Razão Social) - Nome de Fantasia: Instituto Integração Humana, CNPJ 07.251.906/0001-28, que apresentou notas fiscais de serviços similares e de mesma carga horária prestados a outras empresas no anos de 2025 e 2026,

id.1668324 1668329 e 1668330 , para comparação do valor de mercado, além dos documentos comprobatórios de regularidade da empresa perante o fisco.

Em caso de aprovação da atividade, solicitamos o envio dos autos à SECOF para as devidas providências.

Atenciosamente,

Diretora da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida - DISAV

Diretora da Subsecretaria de Assistência à Saúde - SUASA

Aprovo a atividade proposta, destacando que a contratação está prevista no PAC2026, referente aos recursos destinados às ações de qualidade de vida no trabalho.

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - SECGP

Autorizo a contratação proposta. Remeta-se os autos à SECOF para as providências cabíveis.

Jânio Mady dos Santos

Diretor-Geral do TRF da 6ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Nunes Pires, Diretor(a) de Divisão**, em 19/03/2026, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Mendes de Aguiar, Diretor(a) de Subsecretaria**, em 19/03/2026, às 16:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Nobre Gonçalves, Diretor(a) de Secretaria**, em 19/03/2026, às 18:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 19/03/2026, às 19:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1675195** e o código CRC **BF6FC949**.

